MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. n.º 2.041/2017/SMA

Carlos Barbosa, 07 de dezembro de 2017.

Exmo. Sr. Denir Gedoz,
Presidente da Câmara Municipal,
Carlos Barbosa, RS.

Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n° 127, de 23 de novembro de 2017, que institui o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2018 e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Encaminhamos mensagem retificativa ao Projeto de Lei acima citado, objetivando alterar o anexo único, para incluir dois novos eventos, conforme segue:

"MARÇO
...
- 20 – 25 – 1ª Feira do Artesanato – **PROARTE;**

...

JUNHO
- 29/06 a 29/07 Feira de Compras – **SMDTIC;**

..."

Atenciosamente,

Evandro Zibetti,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Redigido por Damiris Scottá,
Secretaria Municipal da Administração.

RECEBIDO
07 / 12 / 2017
CÂMARA DE VEREADORES
Carlos Barbosa - RS